



SECRETARIA DE CULTURA

**AUTORIZAÇÃO DE AUTUAÇÃO
PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE**

O Secretário de Cultura e Turismo do Município de Catende - PE, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão de Contratação através de empresário exclusivo de profissionais do setor artístico, ou diretamente com o artista, para realização da Festividade de Mulher da Sombrinha 2025 no Município de Catende-PE. Devendo ser observadas as normas contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 art. 74 inciso II.

Segue em anexo a esta, o Termo de Referência, Minuta do Contrato, como também, a documentação comprobatória exigida na lei acima mencionada, inclusive a proposta de preço da empresa detentora da exclusividade do artista.

Catende (PE), em 13 de fevereiro de 2024.

André Gustavo Araujo da Silva Santiago
Sec. de Cultura



RAZÃO DA ESCOLHA DA EMPRESA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A Secretaria Municipal de Cultura, atesta que após utilizar por base e referência coletados conforme cotações e documentos em anexo, para que se proceda à contratação através de empresário exclusivo de profissionais do setor artístico ou diretamente com o próprio artistas, para a Festividade Mulher da Sombriinha no Município de Catende-PE, em favor da seguinte atração: 01- **CAVALEIROS DO FORRÓ**, valor do cachê R\$ 150.000,00, através da empresa: **MUSICAL CCAVALEIROS DO FORRO LTDA.**, inscrito no CNPJ nº. 01.402.019/0001-27, por intermédio de seu representante legal o(a) sr(a) **JANINE SANTOS DE MELO LAGO**, casada, empresária, CPF no 009.605.334-86, RG: 1.678.128 SSP-RN. 02 – **NINHA DA BAHIA**, valor do cachê R\$ 120.000,00, através da empresa: **NNB PRODUÇÕES ARTITISTICA E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ 01.518.171/0001-70, neste ato, representada pelo Sr. **CARLOS CRISPIM CARVALHO DE BRITO**, portador do CPF nº 008.641.165-94 e RG 07882648-93 SSP/BA, 03- **BANDA NAIRÊ**- valor do cachê R\$ 150.000,00, através da empresa: **MARIA DE FATIMA GOMES DA COSTA**, CNPJ: 13.319.291/0001-27, neste ato, representada por seu representante legal, a Sra. **MARIA DE FATIMA GOMES DA COSTA**, brasileira, empresária, portador da carteira de identidade no 096.68872654 SSP/BA, inscrito no CPF sob o no 567.593.124-49, 04 **BABADO NOVO**, valor do cachê R\$ 150.000,00, através da empresa: **DE NOVO EMPREENDIMENTO ARTISTICO LTDA**, inscrita no CNPJ 15.786.435/0001-80, neste ato, representada pelo sr (a). **MARCO ANTONIO FARIAS MIRANDA**, brasileiro, empresário, portador(a) CPF: 011.175.665-01, 05 - **PRISCILA SENNA**, valor do cachê R\$ 200.000,00, através da empresa **PRISCILA SENNA GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, inscrita no CNPJ: No 34.284.509/0001-25 e Inscrição Municipal nº507.587-4, representada por seu sócio administrador Márcio Soares Pires Ferreira, brasileiro, maior, empresário, residente e domiciliado na cidade de Olinda-PE, inscrito no CPF sob nº 061.185.204-70, Constatou-se, que as empresas acima mencionadas, apresentaram documentação que comprovam serem representante exclusivo, ou ser proprietário de suas empresas, o valor é demonstrado e compatível com o praticado por outros órgãos públicos, como também foi comprovado consagração dos artistas, vale salientar também, que foi apresentado as documentações de regularidades jurídica, fiscal e trabalhista e demais necessárias a contratação, portanto, justifica-se a escolha dessas empresas para a execução dos serviços. após a devida análise da documentação de habilitação e observadas as disposições constantes na Lei Federal nº 14.133/21, no tocante aos procedimentos de Inexigibilidade de Licitação e demais normas pertinentes.

Catende/PE, 13 de janeiro de 2024.

André Gustavo Araujo da Silva Santiago
Sec. De Cultura



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2025

ÓRGÃO/SETOR: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE CATENDE

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

NÚMERO: 01/2024

PROTOCOLO: 14/01/2021

OBJETIVO: Contratação através de empresário exclusivo ou diretamente com o artista de profissionais do setor artístico, para realização das Festividades de São Sebastião 2025 no Bairro do Canaã e de São Vinte Férrer no distrito de Laje Grande, ambos no Município de Catende-PE.

A U T U A Ç Ã O

Autuado hoje, o presente processo administrativo, aberto nesta data.

Catende, 14 de janeiro de 2025.

assinatura do responsável

DESPACHO:

Autue-se, protocole-se, numere-se, encaminhe-se à Assessoria Jurídica para analisar e opinar, na forma da Lei.

Catende, em 14/01/2025.

André Gustavo Araujo da Silva Santiago
Sec. De Cultura



DESPACHO:

Cumpridas as formalidades legais, encaminhamos nesta data, este Processo de Inexigibilidade à Assessoria Jurídica, em atenção ao despacho supra do Senhor Secretário de Cultura do Município de Catende -PE.

Catende, em 14/01/2025.

Paulo Alves Ferreira
Agente de Contratação

DESPACHO:

Fica reconhecida a inexigibilidade de licitação para a contratação da artista: artistas, para as Festividades de São Sebastião 2025 no Bairro do Canaã e de São Vinte Férrer no distrito de Laje Grande, ambos no Município de Catende-PE, em favor das seguintes atrações: 01-**MARQUINHOS MARAIAL**, valor do cachê R\$ 80.000,00, através da empresa: JB PRODUTORA LTDA., inscrito no CNPJ nº. 51034132/0001-75, por intermédio de seu representante legal o(a) sr(a) JAMESON BELO DA SILVA, solteiro, empresário, CPF no 044.660.924-27, RG: 6612612 SDS-PE. 02 – **WALLAS ARRAIS**, valor do cachê R\$ 120.000,00, através da empresa: ZEROFURO EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 36.142.074/0001-00, neste ato, representada pelo Sr. WELLINGTON DE SOUZA FREIRE, portador do CPF nº 070.891.104/86 e RG 7709230 SDS/PE, 03- **ROGINHO**- valor do cachê R\$ 40.000,00, através da empresa: NÓBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO EIRELLI, CNPJ: 25.173.110/0001-86, neste ato, representada por seu representante legal, o Sr. Carlos Alberto Pereira da Nóbrega Filho, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade no 5.838.070 SSP/PE, inscrito no CPF sob o no 039.338.2544-07, 04 **NANARA BELLO**, valor do cachê R\$ 70.000,00, através da empresa: RR TERCERIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 32.164.837/0001-62, neste ato, representada pelo sr(a). Eladio Antônio Rangel Junior, portador(a) CPF: 027.077.984-10, 05- **PRISCILA SENNA**, valor do cachê R\$ 200.000,00, através da empresa PRISCILA SENNA GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ: No 34.284.509/0001-25 e Inscrição Municipal nº507.587-4, representada por seu sócio administrador Márcio Soares Pires Ferreira, brasileiro, maior, empresário, residente e domiciliado na cidade de Olinda-PE, inscrito no CPF sob nº 061.185.204-70, neste ato, representada por seu representante legal, o Sr. Carlos Alberto Pereira da Nóbrega Filho, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade no 5.838.070 SSP/PE, inscrito no CPF sob o no 039.338.2544-07, fundamentado no art. 74 inciso II da Lei 14.133/21.

Catende (PE), 14 de janeiro de 2025.

André Gustavo Araujo da Silva Santiago
Sec. De Cultura



FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE CATENDE-PE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 01/2025. Reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação 01/2025, para a Contratação através de empresário exclusivo de profissionais do setor artístico, ou diretamente com o artista, para as Festividades de São Sebastião 2025 no Bairro do Canaã e de São Vinte Férrer no distrito de Laje Grande, ambos no Município de Catende-PE, em favor da seguinte atração: 01- MARQUINHOS MARAIAL, valor do cachê R\$ 80.000,00, através da empresa: JB PRODU-TORA LTDA, inscrito no CNPJ n.º. 51034132/0001-75, por intermédio de seu representante legal o(a) sr(a) JAMESON BELO DA SILVA, solteiro, empresário, CPF no 044.660.924-27, RG: 6612612 SDS-PE. 02 – WALLAS ARRAIS, valor do cachê R\$ 120.000,00, através da empresa: ZEROFURO EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 36.142.074/0001-00, neste ato, representada pelo Sr. WELLINGTON DE SOUZA FREIRE, portador do CPF n.º 070.891.104/86 e RG 7709230 SDS/PE, 03- ROGINHO- valor do cachê R\$ 40.000,00, através da empresa: NÓBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO EIRELLI, CNPJ: 25.173.110/0001-86, neste ato, representada por seu representante legal, o Sr. Carlos Alberto Pereira da Nóbrega Filho, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade no 5.838.070 SSP/PE, inscrito no CPF sob o no 039.338.2544-07, 04 NANARA BELLO, valor do cachê R\$ 70.000,00, através da empresa: RR TERCERIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 32.164.837/0001-62, neste ato, representada pelo sr(a). Eladio Antônio Rangel Junior, portador(a) CPF: 027.077.984-10, 05- PRISCILA SENNA, valor do cachê R\$ 200.000,00, através da empresa PRISCILA SENNA GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ: No 34.284.509/0001-25 e Inscrição Municipal n.º 507.587-4, representada por seu sócio administrador Márcio Soares Pires Ferreira, brasileiro, maior, empresário, residente e domiciliado na cidade de Olinda-PE, inscrito no CPF sob n.º 061.185.204-70, Constatou-se, que as empresas acima mencionadas, apresentaram a documentação que comprovam serem representantes exclusivos, ou serem proprietários de sua empresas, quanto o valor apresentado, verificou-se que estão condizentes com o praticado anteriormente por outros órgãos públicos, vale salientar também, que foram apresentado as documentações de regularidades jurídica, fiscal e trabalhista e demais necessárias a contratação, portanto, justifica-se a escolha dessa empresa para a execução do serviço, fundamentado na Lei Federal n.º 14.133/2021 art. 74 inciso II.

Catende – PE, 14 de janeiro de 2025.

André Gustavo Araujo da Silva Santiago
Sec. De Cultura.



DECLARAÇÃO

DECLARO para os fins de direito que a **JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nº. 01/2025, será publicada, cumprindo, destarte, as formalidades exigidas no art. 94 inciso II da Lei nº. 14.133/21.

Catende (PE), 15 de janeiro de 2025.

André Gustavo Araujo da Silva Santiago
Sec. De Cultura.